



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

“ENCANTO DO PLANALTO”

Sessão Extraordinária de 15.04.2020 – Fls. 1

01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2020.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas, no Plenário João Rossito, realizou-se a presente Sessão Extraordinária, presidida pela Vereadora Regina Célia Alves de Queiróz, secretariada pela Vereadora Sidnéia Monte e com a presença dos seguintes Vereadores (as): Carlos Eduardo Galdiano, Ivani Almeida da Silva, Luis Marino da Silva, Silvano Vaz do Carmo, Steigue Jones Ronchini Fácio e Valentim Aparecido Fargoni. Iniciada a sessão, foi executado o Hino de Ibaté. A seguir, o Vereador Carlos Eduardo Galdiano procedeu à leitura de um trecho da Bíblia. Foi aprovada, por unanimidade, a ata da Sessão Extraordinária de 19 de dezembro de 2019. **ORDEM DO DIA: PROCESSO CM. Nº 071/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020. INTERESSADA:** Prefeitura Municipal. **ASSUNTO:** Dispõe sobre regular o processo administrativo no âmbito da administração pública municipal. **DECISÃO:** Aprovado por unanimidade. **PROCESSO CM. Nº 072/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020. INTERESSADA:** Prefeitura Municipal. **ASSUNTO:** Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.604,55. **DECISÃO:** Aprovado por unanimidade. **PROCESSO CM. Nº 073/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020. INTERESSADA:** Prefeitura Municipal. **ASSUNTO:** Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 7.059,06. **DECISÃO:** Aprovado por unanimidade. **PROCESSO CM. Nº 074/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020. INTERESSADA:** Prefeitura Municipal. **ASSUNTO:** Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.987,13. **DECISÃO:** Aprovado por unanimidade. **PROCESSO CM. Nº 075/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020. INTERESSADA:** Prefeitura Municipal. **ASSUNTO:** Dispõe sobre fixar valor para pagamento de obrigações de pequeno valor, decorrentes de decisões judiciais. **DECISÃO:** Aprovado por unanimidade. **PROCESSO CM. Nº 077/2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020. INTERESSADA:** Prefeitura Municipal. **ASSUNTO:** Dispõe sobre firmar convênio com o Banco Bradesco S/A, destinado a proporcionar empréstimo pessoal aos servidores municipais. **DECISÃO:** Aprovado por unanimidade. **PROCESSO CM. Nº 078/2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020. INTERESSADA:** Prefeitura Municipal. **ASSUNTO:** Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 110.000,00. **DECISÃO:** Aprovado por unanimidade. **PROCESSO CM. Nº 079/2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020. INTERESSADA:** Prefeitura Municipal. **ASSUNTO:** Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 8.899,38. **DECISÃO:** Aprovado por unanimidade. **PROCESSO CM. Nº 080/2020, DE 13 DE ABRIL DE 2020. INTERESSADA:** Prefeitura Municipal. **ASSUNTO:** Dispõe sobre reconhecer o estado de calamidade pública para fins do artigo 65 da Lei Complementar nº 101/2000 e estabelecer medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. **DISCUSSÃO: VEREADOR LUÍS MARINO DA SILVA:** Boa tarde, senhora Presidente, Vereadores e Vereadoras, a todos os que nos ouvem na rádio, pela

PRESIDENTE

1ª SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

“ENCANTO DO PLANALTO”

Sessão Extraordinária de 15.04.2020 – Fls. 2

internet, em especial ao nosso povo do comércio também. Estamos diante de uma lei para ser votada, e deixo meu agradecimento ao Prefeito José Parella pela forma com que vem conduzindo nosso município, nesta situação de risco. Agradeço pelo primeiro decreto no município de Ibaté, que deu um resultado muito bom. Vimos que houve poucas vítimas em relação ao coronavírus. De casos suspeitos, gente viu que o número não aumentou muito; chegou, em média, a seis internados em domicílio. A partir do segundo decreto, que veio junto com o Governo do Estado, vimos que a população foi relaxando um pouco, e os números dobraram. Acredito que, por esta lei, que vamos adequar nosso município junto com a legislação federal, trazendo mais garantia para nosso município, para que não soframos sanções no futuro, pois quem vai fazer o decreto e determinar será o Prefeito. Peço o apoio de todos nesta situação, para que a gente resguarde nosso município, e que ele, junto com o Comitê de Contingência, com o grupo do comércio, convocar as pessoas para verem o que fazer de melhor em relação. Sabemos que teremos dois problemas e isto é fato: I: da doença, II: da falência de vários empresários do município de Ibaté e em outras partes do Brasil e do mundo. Essa é uma das preocupações do Prefeito, pois também é empresário e sabe da dificuldade de todos; mas, infelizmente, temos que seguir o estado. O estado de São Paulo é hoje tem o maior índice de mortes no Brasil, e precisamos, diante dessa situação, tomar algumas precauções para não termos, além das falências, muitas mortes, que geram desconforto para todos. Vemos também que a guarda precisa ter o poder (por esta lei daremos poder à Guarda também), porque chega final de semana a Guarda não consegue atuar, porque não tem os fiscais junto, para fazer alguma notificação, aplicar alguma multa. Sou favorável a esse projeto. Pedimos para que a população não leve isso como bobeira, pois, se fosse, muitas cidades não estariam fazendo hospitais de campanha, não estariam preocupadas. É necessário sairmos para fazer só o necessário, e não ficarmos aí para sermos contaminados ou contaminarmos outras pessoas. Sem mais.

VEREADORA IVANI ALMEIDA DA SILVA: Boa tarde, senhora Presidente, Vereadora, Vereadores, a todos os ouvintes da rádio Encanto do Planalto e dos outros meios de comunicação. Parabeno os fiscais da Prefeitura, os profissionais da saúde, os lixeiros, todos os envolvidos, seja de médio escalão, de baixo escalão, nosso Prefeito sempre à frente de tudo, junto com os advogados e procuradores do município, nosso promotor público, que está nos dando uma força neste momento tão difícil em que o mundo inteiro enfrenta. Continuo pedindo, como faço nas redes sociais, para que as pessoas que não têm necessidade de sair às ruas que continuem em casa, cuidando dos seus idosos e das pessoas que são de extremo risco. Se cada um continuar fazendo a sua parte, vai ficar bom para todos. Fui um pouco criticada nas redes sociais, mas não me interessa, não estou nas redes para agradar ninguém, mas para ajudar as pessoas que realmente têm necessidade. Todos nós precisamos trabalhar, sim, assim como outra pessoa me criticou, pedindo para eu doar meu salário para fazer alguma coisa. Ela não sabe o que eu faço com meu salário, o salário é meu e não diz respeito a ninguém. Então, que essa pessoa faça a sua parte, cuide do seu salário e divida o que ganha, como eu faço com

PRESIDENTE

1ª SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

“ENCANTO DO PLANALTO”

Sessão Extraordinária de 15.04.2020 – Fls. 3

algumas pessoas que têm necessidade. Eu não preciso falar o que eu faço. O que eu faço com a minha mão direita, a esquerda não precisa saber. Acredito que, se cada um fizer a sua parte, vai ficar bom para todos. Saliento que esse projeto, que o Prefeito passou para gente, é necessário e muito importante. Outra coisa: está seguindo, sim, as normas, do Governador do Estado de São Paulo. Nosso estado é quem está enfrentando o maior número de mortes e os maiores números de casos. Graças a Deus, Ibaté, só está com seus números suspeitos. A morte, que estava sob suspeita, foi liberada, não foi devida a Covid19. É importante que Câmara Municipal discuta este assunto, pois é de suma importância para todos, não somente para o Prefeito, profissionais da saúde nem para esta Casa de Leis, mas para toda a população ibateense. Sabemos que as condições para atendimento de casos graves é complicada, e os ignorantes que são candidatos vivem falando nas redes sociais que Ibaté já era para ter UTI. Então, eles não conhecem as leis; não sabem o que estão falando. Nossos empresários, comerciantes de pequeno porte, nós, Vereadores, estamos com vocês. Tanto é que, quando há qualquer denúncia, conversamos primeiro com os fiscais para irem conversar com todos vocês. Os vereadores estão trabalhando, sim. Não pensem que não é porque não estamos tendo sessão que nós não estamos trabalhando. Cada um trabalha de uma forma, de uma maneira, orientando a população e os comerciantes também, para que nossa cidade tenha o mínimo de contaminação possível. Temos muitos idosos no município. Amanhã continua a Campanha de Vacinação para as pessoas do grupo de risco, nossos professores e outros também, nossos caminhoneiros; a vacinação é muito importante. Ela não é para a Covid, continua sendo para a gripe. E as pessoas com problemas respiratórios e há poucos recursos para tratar desses casos. O mundo vem mostrando que isolamento poupa muitas vidas e isso é prioridade agora. Afrouxar as regras de isolamento social só acarretará novos problemas futuros, além de não contribuir em nada com a economia local. Sim, muitos comerciantes estão tendo muitas perdas, sabemos, mas, se continuarmos abrindo as pernas, vai ficar complicado para todos. Se continuarmos como estamos, até o dia 22, acredito que, logo logo, começará a abrir os comércios, devagarzinho, e todos serão beneficiados, principalmente com relação à saúde pública. Uma eventual crise na saúde, além das perdas humanas, deve obrigar para mais o tempo de isolamento social. Vamos ter um pouquinho mais de paciência, vamos respeitar o outro, cada um no seu quadrado, respeitando a si próprio e os demais ao seu redor. Nossos comerciantes, creio que estão entendendo o momento difícil em que a cidade de Ibaté enfrenta, mas há alguns gananciosos que usam de má fé, que estão abrindo seus comércios e deixando as portas abertas. Não foi isso que foi passado para vocês. O que a fiscalização lhes passou foi para que atendessem como *drive-thru* para que ninguém seja contaminado neste momento tão difícil que o mundo enfrenta. Temos muitos exemplos disso. Portugal adotou medidas precoces de isolamento, foi muito criticado por isso, mas teve o menor índice de perdas da Europa. Não é porque não temos muitos casos em nossa cidade que devemos afrouxar as regras, pelo contrário: devemos seguir com rigor as recomendações do Ministério da Saúde e resguardar

PRESIDENTE

1ª SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

“ENCANTO DO PLANALTO”

Sessão Extraordinária de 15.04.2020 – Fls. 4

nosso povo já tão sofrido. Sabemos que, no mundo, a cada quatro minutos, morre uma pessoa de fome. Ao invés de vocês ficarem só na internet, criticando o que os Vereadores fazem, catem um pacote de arroz e vão doar para as famílias que passam fome. Não fiquem só metendo o pau na gente, no Prefeito. O Prefeito está sanando muitas dificuldades neste momento em que o município se encontra. **EM APARTE: VEREADOR LUÍS MARINO DA SILVA:** O que vemos são muitas notícias fakes na internet principalmente deste povo que quer sair candidato e falam coisas que não sabem. Quando se fala em UTI, Ibaté não comporta. Para se ter uma UTI, teria que funcionar 24h por dia, com todos os médicos plantonistas fazendo escala e o nosso município não aguenta. Teria que haver um cardiologista, um reumatologista, ortopedista de oito em oito horas. Com toda essa equipe que está, ainda não conseguiria fazer, pagar. Nossa referência é São Carlos. Temos toda essa preocupação em fazer este isolamento, junto com o Prefeito, para que não haja aumento de contaminação no município, porque nós, Vereadores, sabemos de todas as dificuldades que temos. Antes desta pandemia, tínhamos uma dificuldade enorme para a transferência de um paciente nosso para São Carlos. Dependia de uma vaga de UTI e não conseguíamos. Agora, imagine com esta pandemia. Os leitos de São Carlos estão praticamente todos ocupados; por isso, sim, que precisa fazer este isolamento. Você está de parabéns, Vereadora, por orientar, assim como acredito que todos os Vereadores estão fazendo também. É uma preocupação enorme em ter pessoas contaminadas no município e não ter o que fazer; ter que escolher entre quem vive e quem morre. O Prefeito está muito preocupado com a situação econômica, mas ele tem a preocupação de não deixar as pessoas se contaminarem. É muito mais importante hoje falir e estar vivo do que ganhar o que espera ganhar e morrer. Então, eu acho que o Prefeito está no caminho certo, sim. Obrigado. **VEREADORA IVANI ALMEIDA DA SILVA:** Assim como o Vereador salientou, tenho certeza de que a Vereadora Néia, Regina, Vereador Valentim, Tonho Pernambuco, Silvano Água Viva, Du da Autoescola, Steigue, Marino e eu, estamos fazendo a nossa parte, ajudando a população. Temos diversas preocupações. Não é o momento de falar de política, mas, esses candidatos, que estão aí fora, ajudem também, façam sua parte e parem de ficar só criticando e criticando e criticando. Vão às redes sociais, parabenizem o Prefeito, parabenizem os nossos profissionais que estão todos à frente, cuidando do povo. Quero agradecer o Supermercado Ruscito, por também apoiarem o povo com as doações feitas. Agradeço a empresa de álcool em gel, de Ibaté, a Tupi. Alguns funcionários da empresa me criticaram pelas postagens que fiz na internet, mas muitos me parabenizaram. Agradeço a família Tupi, que fez a doação para nosso município, está de parabéns e muitos outros empresários que estão ajudando muito a população ibateense. Deixo meus parabéns ao Prefeito José Parella, a todo seu escalão de frente que está trabalhando pela população; principalmente os profissionais da saúde e da educação, nossos lixeiros também. Fomos criticados porque os lixeiros estavam sem máscara, foi uma escolha deles, porque é muito difícil correr sem ter ar, com a máscara. Eles também foram instruídos para se cuidarem. Que Deus abençoe a todos e que cada um faça a sua

PRESIDENTE

1ª SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

“ENCANTO DO PLANALTO”

Sessão Extraordinária de 15.04.2020 – Fls. 5

parte. E fique em casa. Quem puder, fique em casa. **DECISÃO:** Aprovado por unanimidade. **PROCESSO CM. Nº 081/2020, DE 14 DE ABRIL DE 2020. INTERESSADA:** Prefeitura Municipal. **ASSUNTO:** Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.007.662,84. **DECISÃO:** Aprovado por unanimidade. **PROCESSO CM. Nº 082/2020, DE 14 DE ABRIL DE 2020. INTERESSADA:** Prefeitura Municipal. **ASSUNTO:** Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 50.000,00. **DECISÃO:** Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta minutos, lavrada esta ata, que será assinada, depois de lida e aprovada.

PRESIDENTE

1ª SECRETÁRIA